



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO NO PERÍODO DE 14 A 15 DE OUTUBRO DE 2021

À zero hora do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e um, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocada para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600620-84.2020.6.02.0005, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete, bem como a Senhora Secretária Substituta, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600620-84.2020.6.02.0005** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. CANDIDATO. VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** VIÇOSA/AL (5ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS. RECORRENTE: LUÍS CARLOS TERÇO DA SILVA – VEREADOR. ADVOGADA: MARILIA PONTES CARNAÚBA SANTOS - AL0015878. ADVOGADO: FABRÍCIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - AL0006941. ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ CARDOSO TENÓRIO - AL0010157. ADVOGADO: VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO - AL0007163. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença que desaprovou as contas do Recorrente, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600065-48.2021.6.02.0000** – REQUERIMENTO. REGULARIZAÇÃO. OMISSÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011. PEDIDO DE DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO

Car *est*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL ALAGOAS. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL9040. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA - AL9460. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL10296. ADVOGADA: ANDREA DE ALBUQUERQUE CALHEIROS - AL8270. ADVOGADA: CARLA MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar DESAPROVADAS as contas do Partido REPUBLICANOS em Alagoas, referentes ao Exercício Financeiro de 2011, nos termos do voto do Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600505-30.2020.6.02.0016** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. DESEQUILÍBRIO DA LISURA DO PROCESSO ELEITORAL. ABUSO DE PODER. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** IBATEGUARA/AL (16ª ZONA ELEITORAL – SÃO JOSÉ DA LAJE). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. EMBARGANTE: LUCINEIA LAURENTINO DA SILVA – PREFEITA. EMBARGANTE: FRANCISCO DE ASSIS LEAL - VICE-PREFEITO. EMBARGANTE: MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577. EMBARGADA: IBATEGUARA NO CAMINHO DO BEM 40-PSB / 70-AVANTE. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL12388. ADVOGADO: THIAGO ALEXANDRE SARMENTO SOUZA - AL0015331. ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO SILVA - AL0015593. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, deixando de aplicar a multa prevista no art. 275, §6º do CPC, por não vislumbrar os Embargos como meramente procrastinatórios, nos termos do voto da Relatora. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600475-08.2020.6.02.0044** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. CANDIDATO. CARGO. VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** LAGOA DA CANOA/AL (44ª ZONA ELEITORAL – GIRAU DO PONCIANO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: ILSAN ALVES DOS SANTOS – VEREADOR. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL10296. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

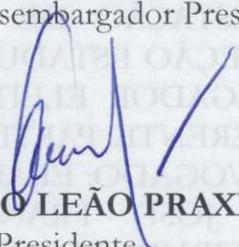
DE BARROS CALLADO MACEDO - AL9040. ADVOGADO: CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO - AL0014193. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA - AL9460. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do Recurso Eleitoral, por acolher a preliminar de ausência de impugnação específica, com ofensa ao princípio da dialeticidade, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE N° 0600288-35.2020.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. PARTIDO POLÍTICO. ÓRGÃO DIREÇÃO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN DIRETÓRIO. ADVOGADO: ERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA - AL-4076. REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO. ADVOGADO: ERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA - AL-4076. REQUERENTE: FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADO: ERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA - AL-4076. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas do Partido da Mobilização Nacional (PMN-AL), atinentes ao Pleito de 2020, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600441-06.2020.6.02.0053** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. CANDIDATO. CARGO. PREFEITO. VICE-PREFEITO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** FLEXEIRAS/AL (53ª ZONA ELEITORAL – JOAQUIM GOMES). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HEMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE: SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO – PREFEITA. ADVOGADO: ALAN FIRMINO DA SILVA - AL0010642. ADVOGADO: RODRIGO DA COSTA BARBOSA - AL0005997. RECORRENTE: RODRIGO MAGALHÃES DA COSTA - VICE-PREFEITO. ADVOGADO: ALAN FIRMINO DA SILVA - AL0010642. ADVOGADO: RODRIGO DA COSTA BARBOSA - AL0005997. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do presente Recurso Eleitoral para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, de forma a manter inalterada a sentença de desaprovação das contas, nos termos do voto do Relator. Na parte administrativa, foi aprovado o calendário de sessões concernente ao mês de novembro, ficando designados os períodos 4/5, 8/9, 10/11, dia 17, 18/19, 22/23, dia 24, e 25/26. As sessões serão virtuais e contínuas, nos períodos acima



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

relacionados, iniciando-se à zero hora do dia marcado para a sua abertura, e sendo concluída às 23h59min do dia previsto para o seu término, tudo de acordo com a Resolução TRE/AL nº 16.033. Outrossim, as sessões dos dias 17 e 24 serão realizadas através de videoconferência, a partir das 15 horas. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Macció, 14 de outubro de 2021


DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 26/10/2021